

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR**

Nome da autoridade competente: **Ronald Luiz dos Santos**

Número do CPF: **128.964.287-71**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810014 - SNJ**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810014 - SNJ**

Observações:

a) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás -**

Nome da autoridade competente: **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

Número do CPF: **354.477.881-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria do Instituto Federal de Goiás. Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158153- IFG**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158153- IFG**

Observações:

a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO:

Pesquisa aplicada sobre as plataformas ID Jovem e SINAJUVE para aprimorar seus processos e resultados, por meio do desenvolvimento de soluções humanizadas, inclusivas e diligentes.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Data Início	Data Fim
Meta 1 – Organização do trabalho						
1	Etapa 1	Contratação de fundação de apoio	Ressarcimento	1	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 2	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	4	Nov/2023	Mar/2024
1	Etapa 3	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	4	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 4	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	4	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 5	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	4	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 6	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	4	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 7	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	4	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 8	Coordenador de Inclusão	Bolsa	4	Nov/2023	Dez/2023
1	Etapa 9	Adequação do espaço físico e instalação de laboratório	Laboratório	1	Dez/2023	Mar/2024
1	Etapa 10	Outras despesas operacionais e administrativas	Ressarcimento	1	Dez/2023	Mar/2024
Meta 2 – Desenvolvimento de soluções para o ID Jovem e SINAJUVE 2024						
2	Etapa 1	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 2	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 3	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 4	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 5	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 6	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 7	Coordenador de Inclusão	Bolsa	12	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 8	Apoio à Inclusão	Bolsa	14	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 9	Apoio à Tecnologia da Informação (IFG)	Bolsa	14	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 10	Apoio ao Atendimento Humanizado	Bolsa	14	Jan/2024	Dez/2024
2	Etapa 11	Administrador de Banco de Dados	Bolsa	10	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 12	Revisor de Texto	Bolsa	10	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 13	Técnico de Laboratório - IFG	Bolsa	10	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 14	Técnico de Laboratório - Comunidade	Bolsa	10	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 15	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas - IFG)	Bolsa	60	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 16	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas - Comunidade)	Bolsa	60	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 17	Extensionista sênior (2 egressos programadores)	Bolsa	20	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 18	Extensionista de graduação (12 TADS e 12 sociais - IFG)	Bolsa	240	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 19	Extensionista de graduação (3 programadores e 2 sociais - Comunidade)	Bolsa	50	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 20	Extensionista de graduação (Intérprete de Libras)	Bolsa	10	Mar/2024	Dez/2024
2	Etapa 21	Expansão do laboratório	Laboratório	1	Mar/2024	Fev/2025
2	Etapa 22	Manutenção da conectividade do laboratório	Laboratório	1	Mar/2024	Fev/2025
2	Etapa 23	Manutenção do contrato com a Fundação de apoio	Ressarcimento	1	Mar/2024	Fev/2025
2	Etapa 24	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	Mar/2024	Fev/2025
Meta 3 – Melhoria contínua de processos e soluções para o ID Jovem e SINAJUVE em 2025						
3	Etapa 1	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 2	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 3	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 4	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025

3	Etapa 5	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 6	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 7	Coordenador de Inclusão	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 8	Apoio à Inclusão	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 9	Apoio à Tecnologia da Informação (IFG)	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 10	Apoio ao Atendimento Humanizado	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 11	Administrador de Banco de Dados	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 12	Revisor de Texto	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 13	Técnico de Laboratório - IFG	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 14	Técnico de Laboratório - Comunidade	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 15	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas - IFG)	Bolsa	72	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 16	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas - Comunidade)	Bolsa	72	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 17	Extensionista sênior (2 egressos programadores)	Bolsa	24	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 18	Extensionista de graduação (12 TADS e 12 sociais - IFG)	Bolsa	288	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 19	Extensionista de graduação (3 programadores e 2 sociais - Comunidade)	Bolsa	60	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 20	Extensionista de graduação (Intérprete de Libras)	Bolsa	12	Jan/2025	Dez/2025
3	Etapa 21	Manutenção do contrato com a Fundação de apoio	Ressarcimento	1	Março/2025	Fev/2026
3	Etapa 22	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	Março/2025	Fev/2026
Meta 4 - Melhoria contínua de processos e soluções para o ID Jovem e SINAJUVE em 2026						
4	Etapa 1	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 2	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 3	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 4	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 5	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 6	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 7	Coordenador de Inclusão	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 8	Apoio à Inclusão	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 9	Apoio à Tecnologia da Informação (IFG)	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 10	Apoio ao Atendimento Humanizado	Bolsa	12	Jan/2026	Fev/2027
4	Etapa 11	Administrador de Banco de Dados	Bolsa	12	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 12	Revisor de Texto	Bolsa	12	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 13	Técnico de Laboratório - IFG	Bolsa	12	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 14	Técnico de Laboratório - Comunidade	Bolsa	12	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 15	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas - IFG)	Bolsa	72	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 16	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas - Comunidade)	Bolsa	72	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 17	Extensionista sênior (2 egressos programadores)	Bolsa	24	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 18	Extensionista de graduação (12 TADS e 12 sociais - IFG)	Bolsa	288	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 19	Extensionista de graduação (3 programadores e 2 sociais - Comunidade)	Bolsa	60	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 20	Extensionista de graduação (Intérprete de Libras)	Bolsa	12	Jan/2026	Dez/2026
4	Etapa 21	Manutenção do contrato com a Fundação de apoio	Ressarcimento	1	Mar/2026	Fev/2027
4	Etapa 22	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	Mar/2026	Dez/2026
Meta 5 - Desenvolver produção científica e material didático						

5	Etapa 1	Cartilhas digitais de orientação ID Jovem atualizadas anualmente	Cartilha	Não se aplica	Mar/2026	Dez/2026
5	Etapa 2	Cartilhas digitais de orientação SINAJUVE atualizadas anualmente	Cartilha	Não se aplica	Mar/2026	Dez/2026
5	Etapa 3	Publicações científicas	Artigos / Livros	Não se aplica	Mar/2026	Dez/2026
Meta 6 - Capacitação de recursos humanos						
6	Etapa 1	Capacitação contínua da equipe	Metodologia	Não se aplica	Mar/2023	Dez/2026

RESULTADOS ESPERADOS:

A partir da pesquisa realizada espera-se:

- Problematizar, por meio dos dados obtidos, vulnerabilidades e deficiências dos processos e sistemas existentes quanto às políticas públicas relacionadas à juventude;
- Apresentar soluções de tecnologia da informação adaptadas à acessibilidade digital dos sistemas ID Jovem e SINAJUVE;
- Através de dados coletados em testes de usabilidade aprimorar a interação Humano-Computador das plataformas ID Jovem e SINAJUVE, utilizando as melhores práticas de Experiência do Usuário (UX);
- Propor disposições de interação humana das plataformas ID Jovem e SINAJUVE em uma perspectiva humanizada e diligente que possa melhorar a experiência do jovem e dos gestores;
- Publicar as análises quantitativas e qualitativas em periódicos e eventos.

Meta 1 - Organização do trabalho

- Mapeamento de processos o ID Jovem e SINAJUVE
 - Entrega em Mar/2024

Meta 2 - Desenvolvimento de soluções para o ID Jovem e SINAJUVE

- Aprimoramento os processos com mecanismos de atendimento humanizado
 - Entrega contínua a partir de Jan/2024
- Desenvolver ferramentas/facilidades/recursos para o ID Jovem, através de um canal de comunicação inclusivo, com acessibilidade visual, audiodescrição, vídeos/avatar para usuários de LIBRAS
 - Entrega contínua entre Dez/2023 e Dez/2024
- Aperfeiçoar, expandir ou convergir, os ativos de tecnologia da informação existentes do SINAJUVE de acordo com os padrões e-MAG e integral atendimento à legislação pertinente
 - Entrega contínua entre Dez/2023 e Dez/2024
- Estabelecer uma linguagem amigável e que considere as singularidades dos jovens e dos gestores, confluindo as estratégias de comunicação entre os responsáveis pelo atendimento
 - Entrega contínua entre Dez/2023 e Dez/2024

Metas 3 e 4 - Melhoria contínua de processos e soluções para o ID Jovem e SINAJUVE para 2025 e 2026

- Aprimoramento os processos com mecanismos de atendimento humanizado
 - Entrega contínua a partir de Jan/2025
- Melhorar continuamente as ferramentas/facilidades/recursos para o ID Jovem, através de um canal de comunicação inclusivo, com acessibilidade visual, audiodescrição, vídeos/avatar para usuários de LIBRAS

- Entrega contínua a partir de Jan de 2025
- Melhorar continuamente os ativos de tecnologia da informação existentes do SINAJUVE de acordo com os padrões e-MAG e integral atendimento à legislação pertinente
 - Entrega contínua a partir de Jan/2025
- Melhorar continuamente a linguagem amigável estabelecida para comunicação entre os responsáveis pelo atendimento
 - Entrega contínua a partir de Jan/2025

Meta 5 - Desenvolver produção científica e material didático

- Cartilhas digitais de orientação ID Jovem atualizadas anualmente
 - Entregas em Jun/2024, Jun/2025, Jun/2026
- Cartilhas digitais de orientação SINAJUVE atualizadas anualmente
 - Entregas em Jun/2024, Jun/2025, Jun/2026
- Produções científicas
 - Entrega da coleção produzida de documentos técnicos e acadêmicos em Dez/2026

Meta 6 - Capacitação de recursos humanos

- Capacitação contínua da equipe
 - Entrega contínua a partir de Mar/2024

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A efetividade das políticas públicas governamentais demandam planejamento e operacionalização por parte dos órgãos públicos e parceiros estratégicos para alcançar o fim último dos programas governamentais, a saber, a efetivação dos direitos. A Lei Nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013, instituiu o Estatuto da Juventude, indicando os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude. Entre os direitos, consta o direito à cultura, especificamente no Art. 23 do Estatuto, garantindo a acessos aos espaços de lazer, arte e esporte, em todo território nacional, promovidos por estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do valor do ingresso para o público. Segundo o IBGE, os jovens representam 23 % da população brasileira, somando mais de 47 milhões de brasileiros. neste cenário, a efetivação desses direitos demanda o reconhecimento e cadastro ativo do público alvo dessa política pública e a efetivação das políticas previstas no Sistema Nacional de Juventude, previstas no Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, atualizado pelo Decreto nº 11.701, de 12 de setembro de 2023.

O acesso do público jovem de baixa renda aos direitos previstos é um desafio que a Identidade Jovem, conforme Decreto Nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, vem abordar, estabelecendo um vínculo formal desses jovens, membros de famílias com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), possibilitando a comprovação e efetividade do direito do jovem nas circunstâncias previstas

pelo Estatuto da Juventude. Quem tem direito aos benefícios anunciados na legislação deve criar sua ID Jovem, documento importante para efetivar os princípios anunciados no Estatuto da Juventude, norteado pela promoção do bem-estar e do desenvolvimento integral do jovem.

Quanto ao SINAJUVE, este tem como objetivos, a promoção da intersetorialidade e a transversalidade das políticas, dos programas e das ações destinadas à população jovem; o estímulo ao intercâmbio de boas práticas, de programas e de ações que promovam os direitos dos jovens previstos no Estatuto da Juventude; a integração das políticas públicas de juventude ao ciclo de planejamento e orçamento públicos anual e plurianual; a ampliação da produção de conhecimento sobre a juventude; o incentivo à cooperação entre os Poderes; e o estímulo e articulação para a implementação dos planos de juventude dos entes federativos. Entre os instrumentos para sua implementação estão uma “Plataforma virtual interativa”, o “Cadastro Nacional das Unidades de Juventude” e o “Subsistema de Informação, Monitoramento e Avaliação”. Para o SINAJUVE, em particular, há um conjunto de ativos de tecnologia desenvolvidos no âmbito de outra parceria com o IBICT, os quais estão em produção. Tais ativos serão atualizados, aprimorados e expandidos ou compilados em novas ferramentas ou ou novas versões das ferramentas existentes de acordo com a conveniência dos resultados da pesquisa.

Os interesses institucionais do Instituto Federal de Goiás, incluído aqui o campus Formosa, alinham-se de forma sinérgica à agenda dessas políticas públicas para juventude. Em diálogo com essa comunidade - a juventude, e os gestores do SINAJUVE - este Projeto de Extensão objetiva trazer inovação à Carteira Digital de Identidade Jovem e aos instrumentos de implantação do SINAJUVE, colaborando para a efetividade dos direitos previstos no campo da Legislação, fortalecendo esta política pública fundamental para o desenvolvimento do país.

Dois cursos superiores do câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás perfilam-se plenamente aos objetivos da ID Jovem, quais sejam, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e o curso de Licenciatura em Ciências Sociais. O primeiro, no desenvolvimento, manutenção dos sistemas (portal e aplicativo) que dão sustentação tecnológica à ID Jovem. O segundo, por sua vez, no campo dos estudos das franjas da sociedade brasileira em situação de vulnerabilidade, é capaz de prover sustentáculo ao atendimento aos beneficiários da ID Jovem e aos gestores de entidades que desenvolvam ações de promoção das políticas públicas de juventude reconhecidas pela coordenação do SINAJUVE, oferecendo atendimento especializado, humanizado e diligente.

Os objetivos deste projeto estão alinhados aos objetivos da ID Jovem e do SINAJUVE, possibilitando a esses programas, a inovação e sustentação necessária para viabilizar o direito conquistado pela juventude brasileira em busca de sua formação integral por meio dos resultados alcançados na pesquisa.

METODOLOGIA:

O presente projeto de pesquisa objetiva compreender e propor soluções de melhoria para os dois sistemas governamentais, a Identidade Jovem (ID Jovem) e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Ambos os sistemas foram desenvolvidos pelas equipes técnicas da Presidência da República utilizando a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS), que é compreendida como um conjunto de diretrizes, boas práticas, orientações e recomendações sobre a forma de produzir software em uma organização.

No serviço público, uma MDS é um artefato que estabelece um norte para o desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação (TI). De acordo com o Decreto 90.507 de 21 de setembro de 2018, tal desenvolvimento pode ser executado de forma direta por servidores públicos, quando a solução é estratégica para o órgão e a terceirização pode colocar em risco o controle de processos, de conhecimentos e tecnologias. O desenvolvimento também pode ser executado de forma indireta, e para estes casos, com o advento da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o Ministério da Gestão e Inovação promulgou a Portaria nº 750, de 20 de março de 2023, que estabelece o modelo para contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). A MDS é inspirada em métodos ágeis, os quais têm se provado bastante adequados às características dinâmicas do processo de desenvolvimento de software, essa metodologia foi construída considerando bases técnicas e experiências anteriores, de forma democrática, colaborativa e alinhada às melhores práticas de mercado, ao mesmo tempo que preserva a essência e natureza da Presidência da República. Sendo assim, neste projeto, os pesquisadores deverão estudar a MDS de forma a abarcar políticas públicas de inclusão à propostas de melhores soluções para os softwares governamentais.

Três fases estão compreendidas para realização deste estudo: dialogar e identificar o estado da arte sobre políticas públicas para a juventude; diagnosticar e melhorar os sistemas supracitados, em uma perspectiva socialmente referenciada e digitalmente acessível; contribuir com o debate acadêmico sobre políticas públicas para juventude a partir da experiência de pesquisa aplicada, produzindo artigos, capítulos de livros; participando de eventos da área temática em específico ou transversalmente.

A investigação sobre o estado da arte sobre políticas para a juventude terá como foco o balanço da literatura especializada sobre as políticas públicas, enfatizando os sistemas de implementação e articulação governamentais mais recentes. Em especial, os processos de políticas públicas contemporâneas, mapeando os últimos 20 anos da literatura especializada sobre o tema. Esse balanço é importante para o alinhamento dos pesquisadores e membros da equipe que vão compor o projeto de pesquisa, desde os graduandos a professores coordenadores do projeto. Essa compreensão, ao mesmo tempo que alinha a equipe ao que de mais qualificada há no campo científico sobre o tema, também posiciona os pesquisadores para diálogo com gestores e posteriormente para o diagnóstico dos sistemas que serão objeto de análise. Serão utilizados trabalhos publicados na área de revistas e livros, bem como materiais governamentais e outros dados que a Secretaria Nacional da Juventude disponibilizar.

Em um segundo momento, a pesquisa irá partir para a análise e compreensão do ID Jovem e do SINAJUVE, e também realizará intervenções e proposições de soluções que contemplem a acessibilidade digital e perspectivas socialmente referenciadas nos sistemas. Nesse momento a pesquisa lidará com a formação de gestores, mapeamento de políticas públicas, a qualificação das articulações entre entes federativos; e proposição de Tecnologias da Informação digitalmente acessíveis e canais de comunicação inclusivos para atender as franjas da juventude com deficiência.

Essa formação de gestores municipais e estaduais pode desdobrar-se em cursos FIC, a depender da dinâmica encontrada na pesquisa, para os interessados, dialogando com este público sobre a literatura especializada no campo das políticas públicas, bem como orientando a melhor maneira de articulação com os programas coordenados pela União.

Grupos da comunidade jovem organizados em coletivos, ONG's e OSCIPs credenciados junto ao governo federal também podem ser alvo de formação. O objetivo de dialogar e fornecer ferramentas para o empoderamento dessa comunidade é fundamental para que os jovens estejam qualificados para participar de maneira assertiva e efetiva, em sintonia das diretrizes da Lei. nº 12.852/2013, em especial o incentivo da ampla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação das proposições governamentais para a comunidade jovem.

Por fim, caberá ao grupo de pesquisadores sistematizar as informações colhidas e as experiências na dinâmica com gestores e jovens dos dois programas para eventual socialização do conhecimento aprendido e produzido. Espera-se que a experiência de pesquisa seja socializada com a comunidade interessada por meio de informativos, resumos em eventos, artigos, capítulos de livros, e intervenções junto ao poder público e sociedade civil organizada. É o momento de, em conformidade com a Resolução nº 26/2014 do IFG, possibilitar a geração e transformação do conhecimento, de forma a atender às necessidades e interesses da sociedade.

O campus Formosa, do Instituto Federal de Goiás, tem professores e alunos capacitados para discutir os temas elencados neste projeto. O curso de Licenciatura em Ciências Sociais e o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, trabalhando de maneira interdisciplinar, podem investigar, compreender e desenvolver tecnologias para alcançar mais jovens e promover efetivação de direitos para esta comunidade, contribuindo assim para uma sociedade menos desigual e mais inclusiva.

Dois cursos superiores do câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás perfilam-se plenamente aos objetivos da ID Jovem e do SINAJUVE, quais sejam, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e o curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Ambos os cursos e participantes, colaborativamente, promoverão estratégias para inclusão e acessibilidade. O alunado, do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, realizará estudo e pesquisa dos sistemas que dão sustentação tecnológica às plataformas digitais ID Jovem e SINAJUVE de forma a propor soluções inclusivas/acessíveis. O curso busca capacitar os estudantes, através de seus componentes curriculares, acerca de Tecnologias da Informação sob a perspectiva de Desenvolvimento de Softwares, Redes e Segurança de Computadores e Banco de Dados, viabilizando a escrita de Trabalhos de Conclusão de Cursos com intuito de promover meios de inclusão digital.

Aos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, caberá a coleta e análise de dados da plataforma ID Jovem e da plataforma do SINAJUVE. A formação em Ciências Sociais capacita o alunado do curso em posição estratégica nas duas perspectivas (jovens e gestores), uma vez que os componentes curriculares do curso versam sobre os estudos das franjas da sociedade brasileira em situação de vulnerabilidade e da diversidade que envolve a sociedade brasileira. Dessa forma, esta comunidade de estudantes está capacitada para ofertar atendimento especializado, humanizado e diligente. Além disso, no diálogo com o gestor público e com a sociedade civil, o corpo discente do curso pode contribuir com o eventual atendimento, elaboração de capacitação ou diálogo com a sociedade civil, considerando que os três eixos do curso - Sociologia, Antropologia e Ciência Política, versam sobre o vocabulário e competências técnicas para lidar com os desafios de implementação de políticas públicas. Os bolsistas da comunidade serão orientados pelos docentes, técnicos administrativos e estudantes na investigação, aplicação, coleta e análise de dados acerca das plataformas ID Jovem e SINAJUVE.

O projeto também seguirá o que preconiza a Lei nº 10.098/2000 no que se refere aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade nos atendimentos e nas tecnologias, garantindo um atendimento acessível e inclusivo para pessoas com deficiência. No atendimento às pessoas surdas pretende-se garantir uma comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras através de vídeos informativos, quando este for usuário da língua. Para as pessoas surdas oralizadas, serão utilizados recursos da escrita, legenda e volume de áudio. Para pessoas com deficiência visual e baixa visão, serão utilizados recursos como audiodescrição, visualização de textos, caracteres ampliados, formatos aumentativos e alternativos de comunicação. O objetivo é que em todo o público tenha acesso à informação e consiga utilizar as plataformas sem entraves e barreiras, possibilitando autonomia e compreensão em todas as etapas.

A equipe responsável pela plataforma Identidade Jovem (ID Jovem) realizará as seguintes atividades: 1) coleta de dados; 2) escutar e colaborar com as possíveis dúvidas da juventude em relação ao programa; 3) informar e conscientizar os jovens dos direitos que o documento proporciona; e por fim 4) solicitar a confecção do documento e garantir que o solicitante receba o mesmo.

Já a equipe responsável pela coleta de dados para análise sobre o público do SINAJUVE, realizará diálogo constante com os gestores e membros da sociedade civil organizada que atuam no campo das políticas públicas para a juventude. Assim, conforme o Decreto nº 11.701 de 12 de setembro de 2023, as seguintes atividades serão desempenhadas: elaboração de cursos de formação para gestores e sociedade civil organizada para que conheçam a literatura e a legislação temática da área; garantir a adesão dos gestores interessados ao SINAJUVE; conservar o mapa de políticas públicas; manter os indicadores de juventude; e interagir com os participantes do Fórum do SINAJUVE. Todos os dados obtidos serão tabulados em planilhas, de forma que possam ser analisados quantitativamente e qualitativamente. Serão utilizados gráficos, tabelas, medidas de tendência central e, quando possível, serão realizados testes estatísticos univariados como qui-quadrado, teste t, análise de variância e regressões lineares simples.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.X

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento IFG - Portaria 2.119, de 20 de setembro de 2023 - (10%);
2. Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio (10%).

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

As etapas das metas, cujo valor unitário e valor total estão apresentados como "Não se aplica", são alcançáveis pelo trabalho da equipe, para a qual os custos estão discriminados como bolsas, não sendo passíveis de mensuração em valores.

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
Meta 1 – Organização do trabalho								
1	1	Contratação de fundação de apoio	Ressarcimento	1	R\$ 83.003,42	R\$ 83.003,42	Nov/2023	Dez/2023
1	2	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	Nov/2023	Dez/2023
1	3	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	Nov/2023	Dez/2023
1	4	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	Nov/2023	Dez/2023
1	5	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	Nov/2023	Dez/2023
1	6	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	Nov/2023	Dez/2023
1	7	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00	Nov/2023	Dez/2023
1	8	Coordenador de Inclusão	Bolsa	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00	Nov/2023	Dez/2023
1	9	Adequação do espaço físico e instalação de laboratório	Ressarcimento	1	R\$ 68.9634,17	R\$ 689.634,17	Dez/2023	Mar/2024
1	10	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	R\$ 86.962,42	R\$ 86.962,42	Dez/2023	Mar/2024
Total =							R\$ 1.000.000,00	
Meta 2 – Desenvolvimento de soluções para o ID Jovem e SINAJUVE 2024								
2	1	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2024	Dez/2024
2	2	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2024	Dez/2024
2	3	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2024	Dez/2024
2	4	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2024	Dez/2024
2	5	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2024	Dez/2024
2	6	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2024	Dez/2024
2	7	Coordenador de Inclusão	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2024	Dez/2024

2	8	Apoio à Inclusão	Bolsa	14	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00	Jan/2024	Dez/2024
2	9	Apoio à Tecnologia da Informação (IFG)	Bolsa	14	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00	Jan/2024	Dez/2024
2	10	Apoio ao Atendimento Humanizado	Bolsa	14	R\$ 3.900,00	R\$ 54.600,00	Jan/2024	Dez/2024
2	11	Administrador de Banco de Dados	Bolsa	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	12	Revisor de Texto	Bolsa	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	13	Técnico de Laboratório - IFG	Bolsa	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	14	Técnico de Laboratório - Comunidade	Bolsa	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	15	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas)	Bolsa	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	16	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas)	Bolsa	60	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	17	Extensionista sênior (2 egressos programadores)	Bolsa	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	18	Extensionista de graduação (12 TADS e 12 sociais)	Bolsa	240	R\$ 1.430,00	R\$ 343.200,00	Mar/2024	Dez/2024
2	19	Extensionista de graduação (3 programadores e 2 sociais)	Bolsa	50	R\$ 1.100,00	R\$ 55.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	20	Extensionista de graduação (Intérprete de Libras)	Bolsa	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00	Mar/2024	Dez/2024
2	21	Expansão do laboratório	Laboratório	1	R\$ 3.952,50	R\$ 3.952,50	Mar/2024	Fev/2025
2	22	Manutenção da conectividade do laboratório	Laboratório	35	R\$ 700,00	R\$ 24.500,00	Mar/2024	Fev/2025
2	23	Manutenção do contrato com a Fundação de apoio	Ressarcimento	1	R\$ 140.065,25	R\$ 140.065,25	Mar/2024	Fev/2025
2	24	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	R\$ 146.742,26	R\$ 146.742,26	Mar/2024	Fev/2025
Total =							R\$ 1.687.460,00	
Meta 3 – Melhoria contínua de processos e soluções para o ID Jovem e SINAJUVE em 2025								
3	1	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2025	Dez/2025
3	2	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2025	Dez/2025
3	3	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2025	Dez/2025
3	4	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2025	Dez/2025
3	5	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2025	Dez/2025
3	6	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2025	Dez/2025
3	7	Coordenador de Inclusão	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2025	Dez/2025

3	8	Apoio à Inclusão	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2025	Dez/2025
3	9	Apoio à Tecnologia da Informação (IFG)	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2025	Dez/2025
3	10	Apoio ao atendimento humanizado	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2025	Dez/2025
3	11	Administrador de Banco de Dados	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	12	Revisor de Texto	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	13	Técnico de Laboratório - IFG	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	14	Técnico de Laboratório - Comunidade	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	15	Extensionista Sênior IFG (4 Programadores e 2 Analistas de Políticas Públicas)	Bolsa	72	R\$ 2.100,00	R\$ 151.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	16	Extensionista Sênior - Externos - (4 programadores e 2 Analistas de Políticas Públicas)	Bolsa	72	R\$ 2.100,00	R\$ 151.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	17	Extensionista Sênior - Egressos - (2 egressos programadores)	Bolsa	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	Jan/2025	Dez/2025
3	18	Extensionista de Graduação (12 TADS e 12 Sociais)	Bolsa	288	R\$ 1.430,00	R\$ 411.840,00	Jan/2025	Dez/2025
3	19	Extensionista de Graduação (3 programadores e 2 Sociais)	Bolsa	60	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00	Jan/2025	Dez/2025
3	20	Extensionista de graduação (Intérprete de Libras)	Bolsa	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	Jan/2025	Dez/2025
3	21	Manutenção do contrato com a Fundação de apoio	Ressarcimento	1	R\$ 150.624,00	R\$ 150.624,00	Mar/2025	Fev/2026
3	22	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	R\$ 157.806,00	R\$ 157.806,00	Mar/2025	Fev/2026
Total =							R\$ 1.814.670,00	
Meta 4 – Melhoria contínua de processos e soluções para o ID Jovem e SINAJUVE em 2026								
4	1	Coordenador Geral do Projeto	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2026	Fev/2027
4	2	Coordenador Geral do ID Jovem	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2026	Fev/2027
4	3	Coordenador Geral do SINAJUVE	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2026	Fev/2027
4	4	Coordenador de Integração do ID Jovem	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2026	Fev/2027
4	5	Coordenador de Integração do SINAJUVE	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2026	Fev/2027
4	6	Apoio à Tecnologia da Informação (PR)	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2026	Fev/2027
4	7	Coordenador de Inclusão	Bolsa	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	Jan/2026	Fev/2027
4	8	Apoio à Inclusão	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2026	Fev/2027
4	9	Apoio à Tecnologia da Informação (IFG)	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2026	Fev/2027
4	10	Apoio ao Atendimento Humanizado	Bolsa	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	Jan/2026	Fev/2027

4	11	Administrador de Banco de Dados	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	12	Revisor de Texto	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	13	Técnico de Laboratório - IFG	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	14	Técnico de Laboratório - Comunidade	Bolsa	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	15	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas)	Bolsa	72	R\$ 2.100,00	R\$ 151.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	16	Extensionista sênior (4 programadores e 2 analistas de políticas públicas)	Bolsa	72	R\$ 2.100,00	R\$ 151.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	17	Extensionista sênior (2 egressos programadores)	Bolsa	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	Jan/2026	Dez/2026
4	18	Extensionista de graduação (12 TADS e 12 sociais)	Bolsa	288	R\$ 1.430,00	R\$ 411.840,00	Jan/2026	Dez/2026
4	19	Extensionista de graduação (3 programadores e 2 sociais)	Bolsa	60	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00	Jan/2026	Dez/2026
4	20	Extensionista de graduação (Intérprete de Libras)	Bolsa	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	Jan/2026	Dez/2026
4	21	Manutenção do contrato com a Fundação de apoio	Ressarcimento	1	R\$ 150.624,00	R\$ 150.624,00	Mar/2026	Dez/2026
4	22	Ressarcimento IFG (Reitoria e campus)	Ressarcimento	1	R\$ 157.806,00	R\$ 157.806,00	Mar/2026	Dez/2026

Total = R\$ 1.814.670,00

Meta 5 – Desenvolver produção científica e material didático

5	1	Cartilhas digitais de orientação ID Jovem atualizadas anualmente	Cartilha	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Mar/2026	Dez/2026
5	2	Cartilhas digitais de orientação SINAJUVE atualizadas anualmente	Cartilha	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Mar/2026	Dez/2026
5	3	Publicações científicas	Artigos/Livros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Mar/2026	Dez/2026

Total = R\$ 0,00

Meta 6 – Capacitação de recursos humanos

6	1	Capacitação contínua da equipe	Metodologia	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Mar/2023	Dez/2026
---	---	--------------------------------	-------------	---------------	---------------	---------------	----------	----------

Total = R\$ 0,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Nov/2023	R\$ 600.000,00
Dez/2023	R\$ 400.000,00
Fev/2024	R\$ 1.687.460,00

Fev/2025	R\$ 1.814.670,00
Fev/2026	R\$ 1.814.670,00
TOTAL DE DESEMBOLSOS	R\$ 6.316.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900 - Serviços de terceiros – PJ Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento em Conjunto com o Instituto Federal de Goiás as Ações do Projeto	Sim	R\$ 6.316.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Unidade Descentralizada
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Formosa

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Reitora do Instituto Federal de Goiás

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Unidade Descentralizadora

Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR

Ronald Luiz dos Santos
Função:

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila

ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

1. A Reitora do Instituto Federal de Goiás - IFG, Sr.^a **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 05, de outubro de 2021, publicado no DOU de 06/10/2021, inscrita no CPF nº 354.477.881-53, **DECLARA**, para fins de comprovação junto à Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do inciso IV, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no plano de trabalho da Proposta do Termo de Execução Descentralizada - TED para execução do projeto intitulado "*Realização de pesquisa aplicada sobre as plataformas ID Jovem e SINAJUVE para aprimorar seus processos e resultados, por meio do desenvolvimento de soluções humanizadas, inclusivas e diligentes*", apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Câmpus Formosa, CNPJ nº 10.870.883/0001-44, foram apurados adequadamente, estando compatíveis com os preços médios praticados no mercado e aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

Goiânia, 13 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A)** - CD1 - IFG, em 13/11/2023 18:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475441

Código de Autenticação: 880f4f67a0



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. A Reitora do Instituto Federal de Goiás - IFG, Sr.^a **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 05, de outubro de 2021, publicado no DOU de 06/10/2021, inscrita no CPF nº 354.477.881-53, **DECLARA**, para fins de comprovação junto à Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do inciso V, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG Câmpus Formosa, CNPJ nº 10.870.883/0001-44 possui capacidade técnica e competência institucional para executar o projeto intitulado "*Realização de pesquisa aplicada sobre as plataformas ID Jovem e SINAJUVE para aprimorar seus processos e resultados, por meio do desenvolvimento de soluções humanizadas, inclusivas e diligentes*", objeto proposto no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED.

2. A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme a modalidade de aplicação constante no plano de trabalho anexado ao TED, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do §5º, do artigo 16, do Decreto nº 10.426/2020.

Goiânia, 13 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A)** - CD1 - IFG, em 13/11/2023 18:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475445

Código de Autenticação: 95e0305f97



CHECK-LIST PARA CELEBRAÇÃO DE TED

<input type="checkbox"/> Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade, com enquadramento no art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020;
<input type="checkbox"/> Análise quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência;
<input type="checkbox"/> Aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada;
<input type="checkbox"/> Foi atestado que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo.
<input type="checkbox"/> Certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa;
<input type="checkbox"/> Autorização do art. 3º do Decreto nº. 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012, tratando-se de atividade de custeio;
<input type="checkbox"/> Declaração prevista no art. 16, II da Lei Complementar 101, de 2000, na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16 (ON/AGU 52/2014); OBS: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”
<input type="checkbox"/> Declaração de Compatibilidade de Custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada;
<input type="checkbox"/> Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada; e
<input type="checkbox"/> Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020
Utilização de modelos de documentos disponíveis na Plataforma +Brasil:
<input type="checkbox"/> Sim Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados e divulgados na Plataforma +Brasil pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pode ser dispensada a análise jurídica .
<input type="checkbox"/> Não Caso não utilize a minuta-padrão do TED e o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela Secretaria de Gestão - Seges, é necessária análise jurídica antes da celebração .
<input type="checkbox"/> Dispensado o uso de TED Caso a situação se enquadre no art. 3º, III ou no seu §3º, é dispensada a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Nessa situação, também é dispensada a análise jurídica .
<input type="checkbox"/> Comprovação de competência para assinar o TED.

() Presença de justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada.

OBS: Este requisito só é aplicável se algum dos institutos acima for utilizado no Termo de Execução Descentralizada em questão.